



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Motorista categoria D – Curso CVE

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
01	NEANDER FERNANDES MARTINS	02	19/02/1977
02	WARLEY PEREIRA FERREIRA	02	25/05/1983
03	JOSÉ GERALDO DA SILVA	01	22/02/1971

Prudente de Moraes, 08 de abril de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Emiliane Alves França
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Art.º 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 08/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Moraes-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vagas e formação de cadastro reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/Secretaria Municipal de Saúde - edital 10/2024 - em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemoraes.mg.gov.br>.

Prudente de Moraes, 08 de abril de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Emiliane Alves França
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 08, 04 / 2024